



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/22, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

DECRETA O CANCELAMENTO DA 2ª SESSÃO ITINERANTE DESTE PODER LEGISLATIVO QUE SERIA REALIZADA NA DATA DE HOJE, 16 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, NA SEDE DO DISTRITO DE RIACHO VERDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA – CE, VEREADOR ALAN SALVIANO LIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei:

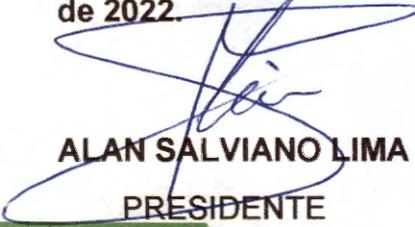
DECRETA:

Art. 1º - DECRETA o cancelamento da 2ª (segunda) Sessão Itinerante deste Poder Legislativo Municipal, que seria realizada na data de hoje, 16 de março do corrente ano, na Sede do Distrito de Riacho Verde, em decorrência das grandes chuvas que estão acontecendo em nosso Município, impossibilitando o deslocamento das pessoas até o local da Sessão. A mencionada Sessão será realizada em outra data posteriormente a ser marcada pela presidência deste Poder Legislativo.

Art. 2º - DECRETA ainda, que a 9ª (nona) Sessão Ordinária deste Poder Legislativo acontecerá normalmente hoje, 16 de março do corrente ano, às 14h, no Plenário José Caetano da Silva do Palácio Legislativo Raimundo Fiúza Lima Sobrinho (Raimundo de Souza), situado à Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), Nº 585, Bairro Riachinho – Várzea Alegre - CE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 16 de março de 2022.


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE